Em discussão/
em votação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 28/03/2022

MOÇÃO DE APOIO nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande/RS, Vereador Professor Lizandro Araújo de Carvalho, reiterando o já demonstrado apoio ocorrido na Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa, na data de vinte e três (23) do corrente mês, às 14 horas, vem através desta reafirmar o entendimento quanto a necessária manutenção da Vara do Trabalho nesta comarca, assim como das demais que se fazem na probabilidade de serem fechadas em face da Resolução número 206/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como de demais manifestações sobre a matéria na Excelsa Corte Trabalhista.

O fechamento da Vara Federal do Trabalho de Arroio Grande, com o encaminhamento de processos às Varas de Trabalho da comarca de Pelotas/RS, representa não só um retrocesso na distribuição dessa Justiça Especializada, como impede que pessoas mais necessitadas possam buscar seus direitos, haja vista a distância física que irão necessariamente percorrerem a este desiderato. Não pode, a questão ser vista em face do processo eletrônico, haja vista que diante deste, reclamantes e testemunhas, na sua maioria, não possuem o necessário conhecimento de informática para que possam trazer ao Juízo seus reclamos sem dependerem exclusivamente de advogados e de intermediários, quando se sabe que a presença física do Juiz e dos demais atores do processo se afirma, longe de qualquer dúvida, como o melhor meio de produzir a necessária e indefectível justiça.

A Vara Federal do Trabalho de Arroio Grande, atende além desta comarca, mais as de Jaguarão, Herval, Pedro Osório e Cerrito, sendo que o fechamento desta Vara do Trabalho trará prejuízos irreparáveis a estas comunidades, gerando a insegurança jurídica e a certeza de desamparo aos mais necessitados, diante da vã consideração de ser privilegiada a simples quantidade de processos em desfavor da pessoa humana, em sua dignidade como ser social.

Assim, manifesta-se essa Casa Legislativa, com a mais profunda preocupação, diante das lamentáveis consequências que advirão

Digitalizado com CamScanner

com o fechamento da Vara do Trabalho de Arroio Grande, com esta moção de apoio a sua manutenção, sagrando o bom senso e o reconhecimento dessa Alta Corte para que, conjuntamente, possamos impedir que venha ocorrer o encerramento das suas atividades, unindo forças para que tal intento jamais se concretize

Sendo o que se nos cabia de momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, 24/03/2022

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Rossal de Araújo
D.D. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
PORTO ALEGRE / RS,

Digitalizado com CamScanner